

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09c036d4dea3b4846b29c1f7eb

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$503.672,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				503.672,21
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	28.395,68
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02
		035	Saúde	
		102 009	Gestão SUS	
	429	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	29.600,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 86
		035	Saúde	
		102 028	Atenção Básica	
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	366	12.122.1207.2122.0000	BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 85
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
	411	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	30.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		123 007	Fundeb 70%	
	417	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	41.233,09
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		123 003	Fundeb 30%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRALTO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1180

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
427	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	244.214,35			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	86		
	86	Recursos Vinculados a Aplicações de Políticas Públicas Específicas				
	001 015	Transferência Especial				
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
425	13.392.1305.2215.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	24.639,04			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	081		
	081	Convênios				
	001 016	Lei Paulo Gustavo				
426	13.392.1305.2215.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	88.497,45			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	081		
	081	Convênios				
	001 016	Lei Paulo Gustavo				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
430	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.684,90			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	102 021	Portaria 1.666/2020				
431	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.294,70			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	102 034	Apoio à gestação,pré natal e puerpério.				
432	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.393,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	22		
	22	Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19				
	102 032	COVID-19 - FEDERAL				
433	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	8.720,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	102 035	Portaria 2.358/2020				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

370.443,44

Fontes de Recurso		
05	62	1.294,70
05	63	8.720,00
05	73	1.684,90
081	78	113.136,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc>; seam Código do Documento: 6c038c09-056d-4dea-a3b4-846b29c177eb

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1180

22 75 1.393,00
86 82 244.214,35

Anulação:

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
216	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-29.600,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde					
	102 028	Atenção Básica					
247	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-28.395,68			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde					
	102 009	Gestão SUS					
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
364	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA		-4.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
409	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-30.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	123 007	Fundeb 70%					
416	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-41.233,09			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					12
	123 003	Fundeb 30%					

-133.228,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09036d4dea3b4840b29cf7eb

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$144.204,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				144.204,66
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	25.077,50
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02
		035	Saúde	
		102 009	Gestão SUS	
	236	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	44.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 86
		035	Saúde	
		102 006	Programa Saúde Bucal	
	278	10.305.1015.2089.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	1.385,01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 86
		035	Saúde	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	358	12.122.1201.1072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	13.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 35
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	382	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 213 11
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação	
		122 002	Salário Educação - QSE	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	434	04.123.0405.2019.0000	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	200,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 241 80
		241	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios	
		001 017	CFEM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento:6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cfd7eb>

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1180

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	426		13.392.1305.2215.0000 INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.		5.459,07	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2 081
			081 Convênios			
			001 016 Lei Paulo Gustavo			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	437		10.303.1013.1107.0000 FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		35.083,08	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2 215
			215 Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimento			
			102 007 Assistência Farmacêutica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		200,00
	Fontes de Recurso	
	241 80	200,00
Superávit Financeiro:		40.542,15
	Fontes de Recurso	
	081 78	5.459,07
	215 22	35.083,08
		-103.462,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4de9-a3b4-846b29cft7eb

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$309.080,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				309.080,68
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	34	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	161	24.131.0402.2058.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.980,68
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 102
		035	Saúde	
		102 009	Gestão SUS	
	429	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	29.600,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 86
		035	Saúde	
		102 028	Atenção Básica	
	236	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	2.500,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 86
		035	Saúde	
		102 006	Programa Saúde Bucal	
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	372	12.361.1201.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 213 11
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação	
		122 002	Salário Educação - QSE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cf7791>

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	392	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			30.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	213
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
		122 002	Salário Educação - QSE				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
	435	15.813.1017.1020.0000	ACADEMIA DA CIDADE			110.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2	86
		86	Recursos Vinculados a Aplicações de Políticas Públicas Específicas				
		001 015	Transferência Especial				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Superávit Financeiro:						110.000,00	
				Fontes de Recurso			
				86	82	110.000,00	
Anulação:							
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	37	04.123.0405.2019.0000	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			-100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050
		050	Recursos Próprios Livres da UO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	160	24.122.0402.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO				
		001 001	Recursos Próprios do Município				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	216	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-29.600,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 035 86
		035	Saúde				
		102 028	Atenção Básica				
	229	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL			-2.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 035 86
		035	Saúde				
		102 006	Programa Saúde Bucal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento:6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cfd7eb

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	247		10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-20.980,68	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			035	Saúde				
			102 009	Gestão SUS				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	375		12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA			-6.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	213
			213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
			122 002	Salário Educação - QSE				
	389		12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			-30.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	213
			213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
			122 002	Salário Educação - QSE				

-199.080,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4de9-a3b4-846b29cft7eb

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.200.527,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.200.527,87
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0402.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	44	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	70.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	189	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 36
		035	Saúde	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	24.806,68
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 102
		035	Saúde	
		102 009	Gestão SUS	
	229	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	164.904,67
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 86
		035	Saúde	
		102 006	Programa Saúde Bucal	
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	440	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	36,50
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002 55
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social	
		081 011	Outros Programas da União	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c177eb>

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	327	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	51.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	03
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	372	12.361.1201.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	29.100,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213	03
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
		122 002	Salário Educação - QSE			
	375	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	146.890,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213	11
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
		122 002	Salário Educação - QSE			
	392	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	5.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213	11
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
		122 002	Salário Educação - QSE			
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	441	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	49.980,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 003	Fundeb 30%			
	443	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	36.377,15		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 007	Fundeb 70%			
	417	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	230.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 003	Fundeb 30%			
	418	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	70.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 003	Fundeb 30%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoc=6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c1f7eb>

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1180

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	442	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		29.972,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 012 1	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 003	Fundeb 30%			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
	427	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		100.692,31	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 86	
		86	Recursos Vinculados a Aplicações de Políticas Públicas Específicas			
		001 015	Transferência Especial			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	445	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		7.900,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		102 031	Incremento PAB			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	438	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI		1.594,54	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 002 97	
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 026	PROCAD			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	439	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		68.680,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 012 93	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
	444	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		88.594,02	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 213 11	
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
		122 002	Salário Educação - QSE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		29.972,00
	Fontes de Recurso	
	012 12	29.972,00
Superávit Financeiro:		267.460,87
	Fontes de Recurso	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cft7eb

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1180

002	97	1.594,54
012	93	68.680,00
213	11	88.594,02
53	86	7.900,00
86	82	100.692,31

-903.095,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4de8-a3b4-846b29cf17eb

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.263.753,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.263.753,63
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	44	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	82	15.813.1017.2031.0000	ACADEMIA DA CIDADE	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	66	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	16.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
	144	27.813.2701.2050.0000	NABUCO OLÍMPICO	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	26.306,50
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 102
		035	Saúde	
		102 009	Gestão SUS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cf17eb

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	429	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		29.600,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	8
		035	Saúde			
		102 028	Atenção Básica			
	236	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		10.818,73	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	8
		035	Saúde			
		102 006	Programa Saúde Bucal			
	256	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		142.725,97	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	23
		035	Saúde			
		102 012	M.A.C			
	257	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		185.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	23
		035	Saúde			
		102 030	Incremento MAC			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	348	08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC		30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b296f77eb

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	217	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		319.060,60	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 031	Incremento PAB			
	446	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		10.450,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 031	Incremento PAB			
	257	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		23.291,83	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 030	Incremento MAC			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	392	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		20.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	213
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
		122 002	Salário Educação - QSE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		372.802,43
	Fontes de Recurso	
	035 23	23.291,83
	035 86	329.510,60
	213 11	20.000,00
		-890.951,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09f036d4dea3b4846b29cf71eb

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.516.720,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.516.720,23
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	44	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	66	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	70	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	85	15.813.1504.1022.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	100.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRALTO
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>**DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1180**

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
126	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	26.645,14			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035			
	035	Saúde				
	102 009	Gestão SUS				
191	10.122.1002.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035			
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
236	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	7.950,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035			
	035	Saúde				
	102 006	Programa Saúde Bucal				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
320	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002			
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 006	PAEFI - CREAS				
338	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	15.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002			
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 017	Programa 1º infância SUAS				
450	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	8.423,80			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
345	08.243.0808.1068.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLES(3.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1180

03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR		
	355		09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	221.792,98
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 002
			002	Atividades-Fins da Seguridade Social	
			600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO	
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	358		12.122.1201.1072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	5.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	411		12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	111,68
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			123 007	Fundeb 70%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4bea-a3b4-846b29c17eb**DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1180**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
453	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		18.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	001 015	Transferência Especial					
452	04.122.0403.2012.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA		26.622,36			
	3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		F.R.: 1	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	001 015	Transferência Especial					
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
454	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		42.500,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	001 015	Transferência Especial					
455	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		77.199,90			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	02		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	001 015	Transferência Especial					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
217	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		322.702,92			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde					
	102 031	Incremento PAB					
449	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		267.904,55			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde					
	102 031	Incremento PAB					
448	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		70.593,28			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035	23	
	035	Saúde					
	102 030	Incremento MAC					
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
381	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		84.214,91			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012	45	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	122 010	T.R.A.N					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo=documento:6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c177eb>

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	382	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR			90.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	213
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
		122 002	Salário Educação - QSE				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
	442	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			41.745,72	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		123 003	Fundeb 30%				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	436	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			143.481,51	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2	035
		035	Saúde				
		102 012	M.A.C				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	438	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI			3.566,85	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2	002
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 026	PROCAD				
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR				
	514	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS			47.264,63	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2	002
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	439	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU			90.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 2	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.041.483,64

Fontes de Recurso

012 12

41.745,72

012 45

84.214,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb

DECRETO Nº 15 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1180

02	82	164.322,26
035	23	70.593,28
035	86	590.607,47
213	11	90.000,00

Superávit Financeiro:

284.312,99

Fontes de Recurso		
002	39	47.264,63
002	97	3.566,85
012	93	90.000,00
035	59	143.481,51

-1.190.923,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4de1-846b-29cf7eb

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.071.216,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.071.216,66
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	12	04.122.0402.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	24	04.126.0401.1005.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	53	04.122.0401.1007.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	30.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	66	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	70	15.451.1503.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc>; seu Código do documento: 6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29c1f7eb

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1180

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
78	15.451.1504.1019.0000	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	80.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
90	17.512.1701.1025.0000	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	150.700,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
189	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	65.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035		36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	32.433,96			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035		02	
	035	Saúde				
	102 009	Gestão SUS				
191	10.122.1002.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035		36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
236	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	36.270,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035		86	
	035	Saúde				
	102 006	Programa Saúde Bucal				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
312	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.142,60			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050		01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios do Município				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cf17eb

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	320	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		6.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	002
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 006	PAEFI - CREAS			
	325	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI		18.264,93	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	450	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ		8.423,80	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	345	08.243.0808.1068.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC		5.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	348	08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC		20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
	351	09.122.0901.2114.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		40.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	002
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO			
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	411	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		3.403,19	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 007	Fundeb 70%			
	416	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		188.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 003	Fundeb 30%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo=documento:6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1180

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
453	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	02	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	001 015	Transferência Especial				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
455	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		77.199,90		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	02	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	001 015	Transferência Especial				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
217	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		26.905,18		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035	86
	035	Saúde				
	102 031	Incremento PAB				
449	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		20.646,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035	86
	035	Saúde				
	102 031	Incremento PAB				
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
355	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS		611.501,85		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	002	39
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
392	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	213	11
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
	122 002	Salário Educação - QSE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRATO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1180

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
427	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	144.002,29		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	86	
	86	Recursos Vinculados a Aplicações de Políticas Públicas Específicas			
	001 015	Transferência Especial			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
425	13.392.1305.2215.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	26.541,82		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	081	
	081	Convênios			
	001 016	Lei Paulo Gustavo			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
459	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	110.328,50		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	215	86
	215	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimento			
	102 028	Atenção Básica			
460	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	49.812,45		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05	86
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	102 044	EMENDA-PROPOSTA10355457000118021			
461	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.800,73		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05	86
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	102 043	SAMU			
462	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.243,08		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05	86
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	102 048	EMENDA-PROPOSTA 10355457000116001			
463	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	957,98		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05	94
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	102 029	Atenção Especializada			
464	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.203,76		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05	94
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	102 045	EMENDA-PROPOSTA 10355457000119003			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:6c038c09036d4dea3b4846b29cf17eb>

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
465	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	509,48			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	102 046	EMENDA-PROPOSTA 10355457000118017				
466	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	9.599,96			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	102 047	EMENDA-PROPOSTA 10355457000117011				
468	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	66.174,78			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	215	86	
	215	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimento				
	102 028	Atenção Básica				
467	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	66.400,42			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 050	UBS AV MONOEL JOSE DA COSTA F				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
458	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	48.750,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	012	93	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

747.252,93

Fontes de Recurso

002	39	611.501,85
02	82	83.199,90
035	86	47.551,18
213	11	5.000,00

Superávit Financeiro:

527.325,25

Fontes de Recurso

012	93	48.750,00
05	86	62.456,22
05	94	2.671,22
081	78	26.541,82
215	86	176.503,28
53	86	66.400,42
86	82	144.002,29

-796.638,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cft7eb

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1180

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09f036d4dea3b4840b29cf7eb

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.784.813,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.784.813,30
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	44	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	305.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	37	04.123.0405.2019.0000	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	100.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	49	12.122.0402.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 35
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	61	15.451.1501.1011.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	300.500,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 052 42
		052	Recursos Livres da UO	
		001 008	Alienação de Ativos	
	64	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validador.seam?seamCodigoDocumento=6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>**DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1180**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
89	16.605.2001.2032.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	212.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
144	27.813.2701.2050.0000	NABUCO OLÍMPICO	3.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	128.123,74			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035			
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
189	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	42.300,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035			
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	35.517,60			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035			
	035	Saúde				
	102 009	Gestão SUS				
236	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	12.480,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035			
	035	Saúde				
	102 006	Programa Saúde Bucal				
243	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	3.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035			
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Próprios do Município				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:6c038c09c036d4dea3b4840b29c17eb>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
297	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	96.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
312	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	582,40		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
320	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	28
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
	081 006	PAEFI - CREAS			
323	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	17.444,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	32
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
	081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família			
338	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	37
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
	081 017	Programa 1º infância SUAS			
450	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	8.475,57		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
345	08.243.0808.1068.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC	5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
348	08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC	10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:6c038c09036d4dea3b4846b29c17eb>**DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1180**

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
371	12.361.1201.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	39.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	03	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
374	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	03	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
396	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.358,46			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	35	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
378	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	07	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 005	PNATE				
381	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	35.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	15	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 010	T.R.A.N				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
411	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	3.716,04			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 007	Fundeb 70%				
416	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	101.581,74			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 003	Fundeb 30%				
418	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 003	Fundeb 30%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:6c038c09-036d-44ea-a3b4-8346b29c17eb>**DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1180**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
469	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	2.634,51			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	86		
	86	Recursos Vinculados a Aplicações de Políticas Públicas Específicas				
	001 015	Transferência Especial				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
217	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	113.584,71			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035		
	035	Saúde				
	102 031	Incremento PAB				
449	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	40.247,08			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035		
	035	Saúde				
	102 031	Incremento PAB				
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
355	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	611.619,53			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002		
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
375	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.600,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213		11
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
	122 002	Salário Educação - QSE				
471	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	58.455,32			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213		11
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
	122 002	Salário Educação - QSE				
382	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213		11
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
	122 002	Salário Educação - QSE				
392	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	45.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213		11
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
	122 002	Salário Educação - QSE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c177eb>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1180

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
427	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	67.163,89			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	86		
	86	Recursos Vinculados a Aplicações de Políticas Públicas Específicas				
	001 015	Transferência Especial				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
472	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	17.048,50			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035		
	035	Saúde				
	102 009	Gestão SUS				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
438	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	12.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	002		
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 026	PROCAD				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
439	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	4.864,21			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL				
444	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	6.016,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	213		
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
	122 002	Salário Educação - QSE				
470	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 005	PNATE				
458	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	23.500,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

914.141,15

Fontes de Recurso

002 39

611.619,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cft7eb

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1180

035	86	153.831,79
213	11	146.055,32
86	82	2.634,51

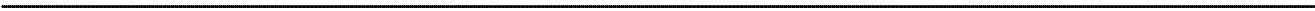
Superávit Financeiro:

140.592,60

Fontes de Recurso		
002	97	12.000,00
012	07	10.000,00
012	93	28.364,21
035	102	17.048,50
213	11	6.016,00
86	82	67.163,89

-1.730.079,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29cfd7eb

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$5.354.498,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.354.348,63
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0101.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	68.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	44	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	37	04.123.0405.2019.0000	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	53	04.122.0401.1007.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	15.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	55	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	82.902,14
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=documento:6c038c09036d4dea3b4846b29cf17eb>

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
64	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		100.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
66	15.451.1501.2028.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		82.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
67	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.		50.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		162.500,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
126	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		30.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
144	27.813.2701.2050.0000	NABUCO OLÍMPICO		20.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F		640.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09036d4dea-a3b4-840b29cf7eb

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	238.612,18			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
187	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	47.666,88			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
189	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	20.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
506	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	216.553,73			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 006	Programa Saúde Bucal				
507	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	248,16			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 006	Programa Saúde Bucal				
191	10.122.1002.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
216	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	44.180,49			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
223	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.656,60			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
236	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	7.950,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 006	Programa Saúde Bucal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29cf17eb>

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	245	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	30.369,31		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	03
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	258	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	288.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	03
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	290	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	14.154,12		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	302	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.511,62		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	312	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.406,40		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	323	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	10.713,44		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	32
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família			
	325	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	2.477,30		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	450	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	8.565,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo=documento:6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29cf17eb>

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
348	08.243.0808.2112.0000	3.3.90.00.00	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	
	050	001 001	Recursos Próprios Livres da UO	F.R.: 1 050	
			Recursos Próprios do Município		
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
360	12.122.1201.2119.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.884,12	
	012	001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R.: 1 012	
			Recursos Próprios do Município		
361	12.122.1201.2119.0000	3.1.91.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137.157,70	
	012	001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R.: 1 012	35
			Recursos Próprios do Município		
396	12.365.1201.2204.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.106,72	
	012	001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R.: 1 012	35
			Recursos Próprios do Município		
397	12.365.1201.2204.0000	3.1.91.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.788,90	
	012	001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R.: 1 012	85
			Recursos Próprios do Município		
379	12.361.1205.2125.0000	3.3.90.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	7.000,00	
	012	123 003	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R.: 1 012	12
			Fundeb 30%		
380	12.361.1205.2125.0000	3.3.90.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	60.599,30	
	012	001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R.: 1 012	35
			Recursos Próprios do Município		
381	12.361.1205.2125.0000	3.3.90.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	31.000,00	
	012	122 010	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R.: 1 012	45
			T.R.A.N		
457	12.361.1234.2219.0000	3.3.90.00.00	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	75.084,58	
	012	122 021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	F.R.: 1 012	93
			ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09036d4dea3b480b29c17eb

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
411	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	18.929,12		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 1		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 007	Fundeb 70%			
416	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	118.742,82		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 1		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 003	Fundeb 30%			
419	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	47.884,31		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 12		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 007	Fundeb 70%			
475	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	137.157,70		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 012 35		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
476	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	4.682,18		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 012 35		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
477	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	23.606,62		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 35		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
480	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 35		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
417	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	136.916,17		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 12		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 003	Fundeb 30%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador>; sem Código do documento: 6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29c1f7eb

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	217	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		494.615,04		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035	8
		035	Saúde				
		102 031	Incremento PAB				
	449	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		5.573,37		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035	8
		035	Saúde				
		102 031	Incremento PAB				
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR				
	351	09.122.0901.2114.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		20.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	002	39
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	352	09.122.0901.2115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		8.256,31		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	002	39
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	355	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS		626.259,12		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	002	39
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	375	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		88.108,51		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	213	11
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
		122 002	Salário Educação - QSE				
	381	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		30.966,25		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012	45
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		122 010	T.R.A.N				
	392	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		10.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	213	11
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
		122 002	Salário Educação - QSE				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
473	12.365.1210.2136.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	7.364,90		
		012	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	1
		123 007	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundeb 70%			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
472	10.122.1001.2067.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37.967,77		
		035	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035	0
		102 009	Saúde Gestão SUS			
436	10.302.1009.1055.0000	4.4.90.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	115.269,31		
		035	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	035	59
		102 012	Saúde M.A.C			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
474	12.361.1205.2125.0000	3.3.90.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	12.828,44		
		213	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	213	1
		122 002	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação Salário Educação - QSE			
458	12.361.1211.1111.0000	4.4.90.00.00	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	7.782,00		
		012	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	012	93
		122 021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.291.143,50

Fontes de Recurso	
002 39	654.515,43
012 12	7.364,90
012 45	30.966,25
035 86	500.188,41
213 11	98.108,51

Superávit Financeiro: 173.697,52

Fontes de Recurso	
012 93	7.782,00
035 102	37.967,77
035 59	115.269,31
213 11	12.828,44
86 82	-150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cft7eb

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

-3.889.507,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09036d4dea-a3b4-846b29c17eb

DECRETO Nº 24 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1184

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$47.023,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				47.023,61
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	456	12.361.1234.1115.0000	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	9.830,60
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 93
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	
	457	12.361.1234.2219.0000	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	37.193,01
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 93
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	387	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	-47.023,61
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012 93
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		122 016	Outros Recursos do FNDE	

-47.023,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09f036d4dea3b4846b29cf17eb

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.005.754,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.005.754,20
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	15	04.122.0401.1004.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	23	04.122.0403.2012.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	30.000,00
		3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	34	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	49	12.122.0402.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	500,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 35
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	55	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.306,44
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09036d4dea3b4846b29cf17eb**DECRETO Nº 26 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1180**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
64	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
65	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	2.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	359.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
102	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050	88	
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 004	Iluminação Pública			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
144	27.813.2701.2050.0000	NABUCO OLÍMPICO	15.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	166.676,15		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	36	
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
506	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	81.542,84		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	86	
	035	Saúde			
	102 006	Programa Saúde Bucal			
507	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	248,16		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035	86	
	035	Saúde			
	102 006	Programa Saúde Bucal			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador>; Sejam Códigos do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c177eb

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
191	10.122.1002.1051.0000	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	33	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
215	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.043,70			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	33	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
223	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	26.125,56			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
249	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	108.278,91			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	33	
	035	Saúde				
	102 012	M.A.C				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
290	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	100.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
297	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	58.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
302	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.989,39			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
312	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	366,20			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
323	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	13.812,06			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	32	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc>; sem Código do documento: 6c038c09-036d-4de9-a3b4-846b29c1f7eb

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	325	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	1.487,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	0
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	338	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	13.457,21		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	2
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 017	Programa 1º infância SUAS			
	450	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	624,60		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	373	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	32.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	35
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	374	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	51.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	85
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29c1f7eb>

DECRETO Nº 26 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
183	10.122.1001.2067.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	1.012,13		
		035	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	
		001 001	Saúde			
			Recursos Proprios do Municipio			
428	10.122.1001.2067.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	25.565,08		
		035	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	
		102 009	Saúde			
			Gestão SUS			
247	10.302.1009.2084.0000	3.1.90.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	29.824,75		
		035	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	
		102 009	Saúde			
			Gestão SUS			
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
352	09.122.0901.2115.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	9.765,00		
		002	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	39
		600 001	Atividades-Fins da Seguridade Social			
			RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO			
355	09.271.0903.2118.0000	3.1.90.00.00	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	635.129,02		
		002	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	89
		600 001	Atividades-Fins da Seguridade Social			
			RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		701.295,98
Fontes de Recurso		
002 39		644.894,02
035 102		55.389,83
035 36		1.012,13
		-1.304.458,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09036d4dea3b4846b29c7f7eb

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.993.390,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.993.390,05
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	35.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	5	01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	144,53
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	15	04.122.0401.1004.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	20	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	300.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	23	04.122.0403.2012.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	21.000,00
		3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	42	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.800,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc>; Sem Código do documento: 6c038c09f036d4dea3b4840b29cf7eb

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	36.500,00			
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
44	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	321.000,00			
	4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
31	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.574,04			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
34	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
35	04.123.0402.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.706,00			
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
37	04.123.0405.2019.0000	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
53	04.122.0401.1007.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
55	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	78.820,50			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
58	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050			
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:6c038c09-036d-46e1-a3b4-846b29c177eb

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		200.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI		91.549,52	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
187	10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI		70.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
189	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI		5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
194	10.131.1001.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI		4.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
208	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		0,04	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
223	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		26.030,68	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	035
	035	Saúde			
	102 028	Atenção Básica			
249	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		52.500,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
	035	Saúde			
	102 012	M.A.C			
258	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		300.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Próprios do Município			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seamCodigo=documento:6c038c09-036d-4de1-4e1a-a3b4-846b29cf71eb>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
263	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	20.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	33	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
272	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	55.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	8	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
280	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	2.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
302	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	141,20			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
312	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
323	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	4.236,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	32	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família				
325	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	423,61			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
329	08.244.0806.2106.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	15.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	31	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 002	IGD - SUAS				
338	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	7.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	27	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 017	Programa 1º infância SUAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=documento:6c038c08-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	450	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ		200,99	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	348	08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		15.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	360	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.700,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			35
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	374	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		79.153,12	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			35
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	471	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		43.735,17	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	213
		213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			11
		122 002	Salário Educação - QSE			
	380	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		28.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			35
		001 001	Recursos Próprios do Município			
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	419	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		14.544,23	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			12
		123 007	Fundeb 70%			
	422	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		2.883,75	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			12
		123 007	Fundeb 70%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cft7eb

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
417	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		130.592,69	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 012	1
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 003	Fundeb 30%			
504	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		6.150,99	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 012	1
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 003	Fundeb 30%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seam=Codigo do documento: 6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29c1f7eb](https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?seam=Codigo%20do%20documento%3A6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29c1f7eb)

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	19.164,41			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	00	
	035	Saúde				
	102 009	Gestão SUS				
207	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.463,94			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	00	
	035	Saúde				
	102 009	Gestão SUS				
247	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	25.728,36			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02	
	035	Saúde				
	102 009	Gestão SUS				
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
351	09.122.0901.2114.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	39	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
352	09.122.0901.2115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	9.765,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	39	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
355	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	638.082,16			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	39	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
471	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	60.869,55			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213	11	
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação				
	122 002	Salário Educação - QSE				
381	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	27.704,62			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	45	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 010	T.R.A.N				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento=6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
382	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		72.599,30			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 213			
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
	122 002	Salário Educação - QSE					
392	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		2.324,37			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 213			
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
	122 002	Salário Educação - QSE					
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
411	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		11.420,10			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 012			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	123 007	Fundeb 70%					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
487	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		3.106,40			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 035			
	035	Saúde					
	102 028	Atenção Básica					
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
439	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.500,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 012			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL					
444	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		800,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 213			
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
	122 002	Salário Educação - QSE					
478	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		2.324,78			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2 213			
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
	122 002	Salário Educação - QSE					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

876.121,81

Fontes de Recurso

002 39

652.847,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29cft7eb

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

012	12	11.420,10
012	45	27.704,62
035	102	48.356,71
213	11	135.793,22

Superávit Financeiro:

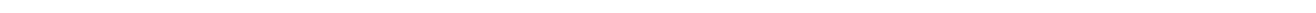
18.731,18

Fontes de Recurso

012	93	12.500,00
035	86	3.106,40
213	11	3.124,78

-2.098.537,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09f036d4dea3b4840b29cf7eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$6.667.009,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.667.009,36
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0101.1001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	38.919,31
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	2	01.031.0101.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	1.403,75
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	3	01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	11.600,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	5	01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	2.003,88
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	23	04.122.0403.2012.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	16.612,00
		3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	37.887,97
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc>; Sejam Códigos do documento: 6c038c09036d4dea3b4846b29cf17eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	44	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.054.896,98	
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1 050	
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	31	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		24.451,65	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	35	04.123.0402.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		600,00	
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L		F.R.: 1 050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	37	04.123.0405.2019.0000	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		31.894,97	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
	55	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		106.806,68	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	63	15.451.1501.1013.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		112.139,87	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			
	102	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	88
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 004	Iluminação Pública			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F		52.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Próprios do Município			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento=6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29cf17eb**DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180**

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
	505		13.392.1305.2066.0000 INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.			1.040,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	990
			990 Outros Recursos Vinculados				
			001 014 LEI ALDIR BLANC				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	187		10.122.1001.2068.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI			66.569,92	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	035
			035 Saúde				
			001 001 Recursos Proprios do Municipio				
	483		10.122.1001.2067.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI			302.597,93	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	035
			035 Saúde				
			102 053 Créditos de compensação				
	510		10.122.1001.2068.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI			2.279,80	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	035
			035 Saúde				
			102 053 Créditos de compensação				
	200		10.301.1004.2074.0000 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			1.705,84	
			3.1.91.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R.: 1	035
			035 Saúde				
			102 028 Atenção Básica				
	485		10.301.1004.2074.0000 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			150,00	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	035
			035 Saúde				
			102 053 Créditos de compensação				
	216		10.301.1005.2077.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			257.629,57	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	035
			035 Saúde				
			102 028 Atenção Básica				
	481		10.301.1005.2076.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			3.078,05	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	035
			035 Saúde				
			102 053 Créditos de compensação				
	503		10.301.1005.2077.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			109.690,84	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	035
			035 Saúde				
			102 007 Assistência Farmacêutica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09c036d4dea3b4840b29cf7eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
509	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	60.553,27			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	8	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
220	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	164.737,98			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	8	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
223	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	52.239,59			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
235	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	15.900,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
482	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	141,20			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	09	
	035	Saúde				
	102 053	Créditos de compensação				
253	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	8.035,04			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
256	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	51.902,45			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	23	
	035	Saúde				
	102 012	M.A.C				
258	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	193.663,68			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
484	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	9.163,19			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	09	
	035	Saúde				
	102 053	Créditos de compensação				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do documento: 6c038c09036d4dea23b4840b29c17eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
500	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	34.996,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	8	
	035	Saúde				
	102 031	Incremento PAB				
263	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	7.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	3	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
272	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	46.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
501	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	77.520,68			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 031	Incremento PAB				
280	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	7.590,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
281	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	2.380,12			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	035	24	
	035	Saúde				
	102 008	Vigilância em Saúde				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
297	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	42.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
495	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	57.558,28			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	09	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	081 028	Créditos de compensação				
512	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	587,20			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	09	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	081 028	Créditos de compensação				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09036d4dea3b480bb29cf7eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
494	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	423,60			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	33	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 028	Créditos de compensação				
513	08.244.0809.2107.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDA	24.672,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	99	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 014	Benefícios Eventuais				
338	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	12.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	27	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 017	Programa 1º infância SUAS				
450	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	765,80			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
496	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	200,99			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	77	
	002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 028	Créditos de compensação				
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
348	08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC	3.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
359	12.122.1201.1073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	255.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	35	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
360	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	660,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	35	
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SOUZA VA BARRITO
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09036d-4dea-a3b4-846b29c171eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
373	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	455.427,68			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
488	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	269.102,20			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 022	Créditos de compensação				
511	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.388,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 022	Créditos de compensação				
457	12.361.1234.2219.0000	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	12.500,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 021	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
409	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	2.294,67			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 007	Fundeb 70%				
410	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	797,15			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	012		12
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 007	Fundeb 70%				
415	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	2.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		12
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 003	Fundeb 30%				
419	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	12.084,80			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		12
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 007	Fundeb 70%				
422	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	350,77			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		12
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 007	Fundeb 70%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc>; sem Código do documento: 6c038c0936d4dea3b480bb29c17eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
422	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	4.296,88			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 1			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 007	Fundeb 70%				
443	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	3.490,97			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 1			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 007	Fundeb 70%				
475	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	168.292,68			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 012 35			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
476	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	6.242,90			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 012 35			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
477	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	31.435,99			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 35			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
480	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	1.899,98			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 35			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
489	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	438,46			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 09			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	102 053	Créditos de compensação				
490	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	438,46			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 09			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	122 022	Créditos de compensação				
417	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	21.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 12			
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	123 003	Fundeb 30%				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRAL
Acesse em: https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=76c038c09-036d-46e9-a3b4-846b29cf17eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	505	13.392.1305.2066.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.		130.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	990
		990	Outros Recursos Vinculados			
		001 014	LEI ALDIR BLANC			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	428	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		38.328,82	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 009	Gestão SUS			
	207	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		30.217,44	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 009	Gestão SUS			
	217	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		61.266,09	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 031	Incremento PAB			
	449	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		82.917,25	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 031	Incremento PAB			
	247	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		49.543,72	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 009	Gestão SUS			
	256	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		97.978,23	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 012	M.A.C			
	499	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		189.589,70	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 031	Incremento PAB			
	500	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		211.771,45	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	035
		035	Saúde			
		102 031	Incremento PAB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo_documento:6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29c17eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	273	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.131,10		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	8
		035	Saúde			
		102 031	Incremento PAB			
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
	351	09.122.0901.2114.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	12.258,08		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	8
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	352	09.122.0901.2115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	19.530,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	39
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	355	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	1.239.572,63		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	39
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	381	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	20.005,92		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	45
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		122 010	T.R.A.N			
	498	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	8.900,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 003	Fundeb 30%			
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	409	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	16.193,93		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 007	Fundeb 70%			
	411	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	11.786,74		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	12
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 007	Fundeb 70%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c7f7eb

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	473	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		7.364,90	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		123 007	Fundeb 70%			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	486	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS		10.590,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	035
		035	Saúde			
		102 008	Vigilância em Saúde			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	497	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ		3.211,34	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	002
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 023	COVID-19 - FEDERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.272.356,00

Fontes de Recurso		
002	39	1.271.360,71
012	12	44.245,57
012	45	20.005,92
035	102	118.089,98
035	23	97.978,23
035	86	590.675,59
990	98	130.000,00

Superávit Financeiro:

13.801,34

Fontes de Recurso		
002	75	3.211,34
035	24	10.590,00

-4.380.852,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c038c09f036d4dea3b4840b29c77eb

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.644.554,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.531.135,27
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	42	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	2.184.581,15
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	31	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	13.186,03
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	32	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	42,04
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	33	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	8.200,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	34	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	37.122,65
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	181	13.392.1305.2066.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	487,95
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 01
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	516	13.392.1305.2215.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	264,62
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 081 78
		081	Convênios	
		001 016	Lei Paulo Gustavo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=6c038c09-036d-4de1-a3b4-846b29c177eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	517	13.392.1305.2215.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	1.273,86		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	081	7
		081	Convênios			
		001 016	Lei Paulo Gustavo			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	215	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	262.059,45		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	8
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	515	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	11.089,81		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	59
		035	Saúde			
		102 012	M.A.C			
	271	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	125.883,78		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	36
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	287	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	24,70		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	335	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	338,88		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	27
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 017	Programa 1º infância SUAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: -1.211,34

Fontes de Recurso	
035 36	-1.012,13
241 80	-199,21

Superávit Financeiro: -112.208,31

Fontes de Recurso	
012 07	-2.433,92
035 59	-11.089,81
081 78	-1.538,48
213 11	-5.712,91
86 82	-91.433,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GIL VAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo=6c038c99-036d-4dea-a3b4-846b29e177eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL				
	3		01.031.0101.2001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		-789,25	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
			050	Recursos Próprios Livres da UO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	4		01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		-137,07	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
			050	Recursos Próprios Livres da UO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	12		04.122.0402.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-12,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
			050	Recursos Próprios Livres da UO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	15		04.122.0401.1004.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO		-133,98	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
			050	Recursos Próprios Livres da UO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	18		04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-614,99	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 01
			050	Recursos Próprios Livres da UO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	20		04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-19.498,50	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 01
			050	Recursos Próprios Livres da UO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	23		04.122.0403.2012.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERAD		-13.280,92	
			3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	F.R. Grupo:	1	050 01
			050	Recursos Próprios Livres da UO			
			001 001	Recursos Próprios do Município			
	453		04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-6.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	02 82
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			001 015	Transferência Especial			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038e99-036d-4dea-a3b4-81b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
36	04.123.0405.2019.0000	3.3.90.00.00	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			-213,50	
	011	001 002	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 011	09
			Destinações da Cide-Combustíveis				
			C I D E				
37	04.123.0405.2019.0000	3.3.90.00.00	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			-1.826,76	
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	11
			Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Proprios do Municipio				
41	28.846.0000.0003.0000	3.1.90.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			-1.960,00	
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	11
			Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Proprios do Municipio				
44	28.846.0000.0004.0000	4.6.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			-339,49	
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1 050	11
			Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Proprios do Municipio				
434	04.123.0405.2019.0000	3.3.90.00.00	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL			-199,21	
	241	001 017	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 241	00
			Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios				
			CFEM				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
52	10.122.0402.2023.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-2.949,37	
	035	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 035	36
			Saúde				
			Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
53	04.122.0401.1007.0000	4.4.90.00.00	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO			-50,58	
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	01
			Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Proprios do Municipio				
56	04.122.0402.2024.0000	3.1.91.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-101,78	
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1 050	01
			Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Proprios do Municipio				
57	04.122.0402.2024.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-38,48	
	050	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	01
			Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038899-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
58	04.122.0402.2025.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-18.493,79	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 1
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Município				
59	04.122.0402.2025.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-4.000,00	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 8
		001 004	Recursos Próprios Livres da UO				
			Iluminação Pública				
61	15.451.1501.1011.0000	4.4.90.00.00	INFRAESTRUTURA URBANA			-3.500,00	
		052	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 052 2
		001 008	Recursos Livres da UO				
			Alienação de Ativos				
64	15.451.1501.2026.0000	3.3.90.00.00	INFRAESTRUTURA URBANA			-82.019,14	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 1
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Município				
65	15.451.1501.2027.0000	3.3.90.00.00	INFRAESTRUTURA URBANA			-685,00	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 11
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Município				
69	15.451.1503.2029.0000	3.3.90.00.00	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.			-5.000,00	
		011	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 011 89
		001 002	Destinações da Cide-Combustíveis				
			C I D E				
70	15.451.1503.2029.0000	3.3.90.00.00	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.			-377,55	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 01
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Município				
72	15.451.1504.1016.0000	4.4.90.00.00	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			-7.254,14	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 050 01
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Município				
73	15.451.1504.1016.0000	4.4.90.00.00	AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO			-5.000,00	
		081	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1 081 48
		110 001	Convênios				
			Convênios da União				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038609-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
111	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-862,72			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	050	1	
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
112	08.122.0402.2036.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-999,96			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	1	
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
114	08.122.0402.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-109,10			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	1	
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
115	08.122.0402.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-1.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	1	
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
116	08.130.0402.2039.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-24.453,88			
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU(F.R. Grupo:	1	050	1	
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
126	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.055,31			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
130	20.608.2002.1037.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		-5.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081	48	
	081	Convênios					
	110 001	Convênios da União					
131	20.608.2002.2044.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		-532,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL				
137	18.541.1801.1039.0000	PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE		-1.061,19			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	01	
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Próprios do Município					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038899-036d-4dea-a304-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
172	13.122.1302.2062.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTU	-2.480,63				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	050	1
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FOL	-19.413,31				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	050	1
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
182	13.695.1304.1049.0000	PROMOÇÃO DO TURISMO	-1.345,88				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	050	1
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
425	13.392.1305.2215.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	-1.273,86				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	2	081	88
	081	Convênios					
	001 016	Lei Paulo Gustavo					
426	13.392.1305.2215.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	-264,62				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	2	081	88
	081	Convênios					
	001 016	Lei Paulo Gustavo					
505	13.392.1305.2066.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.	-487,95				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	990	98
	990	Outros Recursos Vinculados					
	001 014	LEI ALDIR BLANC					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-18.522,35				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	36
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.012,13				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	36
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
185	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-618,93				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	36
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar_documento Documento: 6c038809-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
189	10.122.1001.2069.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-795,36			
	035	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				
			Recursos Proprios do Municipio				
191	10.122.1002.1051.0000	4.4.90.00.00	REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-41,33			
	035	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				
			Recursos Proprios do Municipio				
193	10.128.1001.2072.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-500,00			
	035	102 009	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				
			Gestão SUS				
194	10.131.1001.2073.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.900,00			
	035	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				
			Recursos Proprios do Municipio				
196	10.301.1004.2074.0000	3.1.90.00.00	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	-513,34			
	035	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				
			Recursos Proprios do Municipio				
198	10.301.1004.2074.0000	3.1.90.00.00	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	-2.204,95			
	035	102 028	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				86
			Atenção Básica				
202	10.301.1004.2074.0000	3.3.90.00.00	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	-183,37			
	035	102 028	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				86
			Atenção Básica				
203	10.301.1004.2075.0000	3.3.90.00.00	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	-720,00			
	035	001 001	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				36
			Recursos Proprios do Municipio				
205	10.301.1005.1052.0000	4.4.90.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-76.457,16			
	035	102 028	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
			Saúde				86
			Atenção Básica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038809-036d-4dea-a3b4-846b29cft7eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
208	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-16.142,93		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035	86	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
209	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-20.446,73		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
213	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-518,52		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
216	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-262.059,45		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
223	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		-996,63		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo: 1 035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
228	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL		-2.950,80		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
230	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL		-6.925,26		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035	86	
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
235	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		-2.521,93		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035	36	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
236	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		-179,36		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 035	86	
	035	Saúde				
	102 006	Programa Saúde Bucal				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validad?seamCodigoDocumento:6c03829-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
241	10.301.1016.1058.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		-9.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde				
	102 028	Atenção Básica				
244	10.302.1009.1054.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-17.213,32		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde				
	102 029	Atenção Especializada				
246	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-83.689,69		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde				
	102 029	Atenção Especializada				
248	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-40.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde				
	102 012	M.A.C				
249	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-25.250,02		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde				
	102 012	M.A.C				
250	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-9.833,56		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				36
251	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-41.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	052
	052	Recursos Livres da UO				
	102 051	Alienação de Ativos-FMS				42
255	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-441,64		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				36
258	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-1.779,97		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024

Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:6c038299-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>**DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
263	10.302.1011.2086.0000	3.3.90.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			-78,00	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
		001 001	Saúde				
			Recursos Proprios do Municipio				
265	10.302.1016.1059.0000	4.4.90.00.00	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-10.000,00	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
		102 029	Saúde				
			Atenção Especializada				
272	10.303.1013.2087.0000	3.3.90.00.00	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-126.874,44	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
		102 028	Saúde				
			Atenção Básica				
275	10.304.1014.2088.0000	3.3.90.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-136,84	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
		102 008	Saúde				
			Vigilância em Saúde				
277	10.305.1015.2089.0000	3.3.90.00.00	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-3.385,01	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
		102 008	Saúde				
			Vigilância em Saúde				
280	10.305.1015.2090.0000	3.1.90.00.00	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-57,44	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
		102 028	Saúde				86
			Atenção Básica				
428	10.122.1001.2067.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.865,98	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
		102 009	Saúde				102
			Gestão SUS				
436	10.302.1009.1055.0000	4.4.90.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-11.089,81	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	2	035
		102 012	Saúde				59
			M.A.C				
446	10.301.1007.2081.0000	3.3.90.00.00	SAÚDE BUCAL			-4.630,62	
		035	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035
		102 031	Saúde				86
			Incremento PAB				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038809-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
449	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-3.107,49			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	86
	035	Saúde					
	102 031	Incremento PAB					
481	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-3.078,05			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	09
	035	Saúde					
	102 053	Créditos de compensação					
482	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL		-141,20			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	09
	035	Saúde					
	102 053	Créditos de compensação					
483	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-6.379,05			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	09
	035	Saúde					
	102 053	Créditos de compensação					
484	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		-9.163,19			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	09
	035	Saúde					
	102 053	Créditos de compensação					
485	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		-150,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	09
	035	Saúde					
	102 053	Créditos de compensação					
509	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-60.553,27			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	035	86
	035	Saúde					
	102 028	Atenção Básica					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
284	08.032.0801.1060.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		-400,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
286	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		-5.121,70			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	050	01
	050	Recursos Próprios Livres da UO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038899-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
288	08.122.0802.2092.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-953,86	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	1
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Municipio				
289	08.122.0802.2092.0000	3.3.91.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-1.000,00	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1 050	1
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Municipio				
290	08.122.0802.2093.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-17.512,75	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	1
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Municipio				
291	08.122.0803.1061.0000	4.4.90.00.00	REEQUIPAMENTO DO FMAS			-2.990,00	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	1
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Municipio				
296	08.241.0807.2096.0000	3.3.90.00.00	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			-1.250,00	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	1
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Municipio				
297	08.244.0802.2143.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-260,05	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	01
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Municipio				
298	08.244.0804.1064.0000	4.4.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-796,18	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	01
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Municipio				
302	08.244.0804.2097.0000	3.1.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-3.459,37	
		050	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 050	01
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO				
			Recursos Próprios do Municipio				
307	08.244.0804.2099.0000	3.3.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-24,70	
		002	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 002	50
		081 003	Atividades-Fins da Seguridade Social				
			BPC - Benefício de Prestação Continuada				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c0338309-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
309	08.244.0804.2100.0000	3.1.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-500,00		
		002	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
		081 005	Atividades-Fins da Seguridade Social CRAS - Centre de Ref. Assist. Social			
310	08.244.0804.2100.0000	3.1.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.000,00		
		002	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
		081 005	Atividades-Fins da Seguridade Social CRAS - Centre de Ref. Assist. Social			
312	08.244.0804.2100.0000	3.1.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-2.475,20		
		050	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio			
314	08.244.0804.2101.0000	3.3.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-1.265,59		
		002	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
		081 005	Atividades-Fins da Seguridade Social CRAS - Centre de Ref. Assist. Social			
318	08.244.0805.2102.0000	3.1.90.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-2.904,40		
		050	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio			
322	08.244.0806.1066.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST	-1.095,83		
		050	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio			
324	08.244.0806.2104.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST	-2.281,53		
		002	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
		081 004	Atividades-Fins da Seguridade Social IGDBF - Programa Bolsa Família			
325	08.244.0806.2104.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST	-9.288,20		
		050	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
		001 001	Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio			
327	08.244.0806.2105.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST	-2.204,01		
		002	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
		081 004	Atividades-Fins da Seguridade Social IGDBF - Programa Bolsa Família			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038899-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
328	08.244.0806.2105.0000	3.3.90.00.00	050	001	001	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST APLICAÇÕES DIRETAS	-3.399,73	
						Recursos Próprios Livres da UO		
						Recursos Próprios do Municipio		
							F.R. Grupo:	1 050 1
329	08.244.0806.2106.0000	3.3.90.00.00	002	081	002	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST APLICAÇÕES DIRETAS	-15.245,88	
						Atividades-Fins da Seguridade Social		
						IGD - SUAS		
							F.R. Grupo:	1 002 1
330	08.244.0809.2107.0000	3.3.90.00.00	050	001	001	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADADA APLICAÇÕES DIRETAS	-33.460,84	
						Recursos Próprios Livres da UO		
						Recursos Próprios do Municipio		
							F.R. Grupo:	1 050 1
331	08.244.0809.2108.0000	3.3.90.00.00	002	081	014	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADADA APLICAÇÕES DIRETAS	-15.320,50	
						Atividades-Fins da Seguridade Social		
						Benefícios Eventuais		
							F.R. Grupo:	1 002 1
332	08.244.0809.2108.0000	3.3.90.00.00	002	081	014	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADADA APLICAÇÕES DIRETAS	-80,03	
						Atividades-Fins da Seguridade Social		
						Benefícios Eventuais		
							F.R. Grupo:	1 002 1
333	08.244.0809.2108.0000	3.3.90.00.00	050	001	001	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E CIDADADA APLICAÇÕES DIRETAS	-550,89	
						Recursos Próprios Livres da UO		
						Recursos Próprios do Municipio		
							F.R. Grupo:	1 050 01
336	08.244.0810.2109.0000	3.1.90.00.00	002	081	017	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS	-35.798,15	
						Atividades-Fins da Seguridade Social		
						Programa 1º infância SUAS		
							F.R. Grupo:	1 002 27
338	08.244.0810.2110.0000	3.3.90.00.00	002	081	017	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS	-398,47	
						Atividades-Fins da Seguridade Social		
						Programa 1º infância SUAS		
							F.R. Grupo:	1 002 27
339	08.244.0810.2110.0000	3.3.90.00.00	050	001	001	CRIANÇA FELIZ APLICAÇÕES DIRETAS	-4.646,47	
						Recursos Próprios Livres da UO		
						Recursos Próprios do Municipio		
							F.R. Grupo:	1 050 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038809-036d-4dea-a3b4-846b25cf17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	343	08.306.0814.1114.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		-9.287,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	00
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 027	Cozinha Comunitária				
	344	08.306.0814.2216.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		-216.159,73		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	00
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 027	Cozinha Comunitária				
	450	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ		-3.264,19		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	01
		050	Recursos Próprios Livres da UO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	495	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		-7.598,08		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	09
		050	Recursos Próprios Livres da UO				
		081 028	Créditos de compensação				
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCO				
	351	09.122.0901.2114.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-1.396,04		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	09
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	354	09.122.0904.2117.0000	CÁLCULOS ATUARIAIS		-4.152,58		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	39
		002	Atividades-Fins da Seguridade Social				
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
03	07	00	Fundo de Desenvolvimento Municipal - FEM				
	357	15.813.1505.1071.0000	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL.		-10.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081	46
		081	Convênios				
		110 002	Convênios do Estado				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	358	12.122.1201.1072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-8.626,74		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	35
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038809-036d-4dea-a3b4-846b29cft7eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
360	12.122.1201.2119.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-413,86			
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			Recursos Proprios do Municipio				
361	12.122.1201.2119.0000	3.1.91.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-7.290,50			
		012	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R. Grupo:	1	012
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			Recursos Proprios do Municipio				
363	12.122.1201.2120.0000	3.3.20.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-1.000,00			
		012	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		F.R. Grupo:	1	012
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			Recursos Proprios do Municipio				
364	12.122.1201.2120.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-12.820,55			
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			Recursos Proprios do Municipio				
366	12.122.1207.2122.0000	3.3.90.00.00	BIBLIOTECA MUNICIPAL	-8.025,00			
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			Recursos Proprios do Municipio				
367	12.131.1203.2123.0000	3.3.90.00.00	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	-5.296,00			
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				35
			Recursos Proprios do Municipio				
368	12.306.1204.2124.0000	3.3.90.00.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-108.696,95			
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012
		122 004	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				02
			P N A E				
373	12.361.1201.2202.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-7.578,15			
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				35
			Recursos Proprios do Municipio				
374	12.361.1201.2203.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-2.376,00			
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				35
			Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc;seam=Código%20do%20documento:6c038609-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
375	12.361.1201.2203.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA			-39.196,14			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	213	11
	213		Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação						
	122 002		Salário Educação - QSE						
377	12.361.1205.1074.0000		TRANSPORTE ESCOLAR			-10.000,00			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	081	06
	081		Convênios						
	122 017		Convênios da Educação						
378	12.361.1205.2125.0000		TRANSPORTE ESCOLAR			-12.144,81			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012	07
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
	122 005		PNATE						
380	12.361.1205.2125.0000		TRANSPORTE ESCOLAR			-750,00			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012	05
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
387	12.361.1211.1075.0000		EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			-65.641,81			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012	03
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
	122 016		Outros Recursos do FNDE						
388	12.361.1211.1075.0000		EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			-21.106,04			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	052	42
	052		Recursos Livres da UO						
	122 020		Alienação de Ativos - FME						
392	12.361.1211.1111.0000		EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO			-2.704,76			
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	213	11
	213		Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação						
	122 002		Salário Educação - QSE						
394	12.364.1209.2129.0000		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			-5.600,00			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	050	01
	050		Recursos Próprios Livres da UO						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						
395	12.365.1201.2140.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA			-554,70			
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012	35
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=6c038609-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
398	12.365.1201.2204.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-1.000,00				
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012	55
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			Recursos Proprios do Municipio					
401	12.365.1201.2206.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA	-705,61				
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012	55
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			Recursos Proprios do Municipio					
402	12.365.1211.1077.0000	4.4.90.00.00	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	-1.419,74				
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012	55
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			Recursos Proprios do Municipio					
403	12.365.1211.1077.0000	4.4.90.00.00	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	-10.150,00				
		081	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	081	56
		122 017	Convênios					
			Convênios da Educação					
405	12.365.1211.1078.0000	4.4.90.00.00	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	-41.158,95				
		081	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	081	56
		122 017	Convênios					
			Convênios da Educação					
406	12.365.1211.1106.0000	4.4.90.00.00	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	-2.000,00				
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012	35
		001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			Recursos Proprios do Municipio					
456	12.361.1234.1115.0000	4.4.90.00.00	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	-9.033,45				
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	012	93
		122 021	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL					
470	12.361.1205.2125.0000	3.3.90.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	-2.433,92				
		012	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	2	012	07
		122 005	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
			PNATE					
474	12.361.1205.2125.0000	3.3.90.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	-4.538,03				
		213	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	2	213	11
		122 002	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
			Salário Educação - QSE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar> Código do documento: 6c038c09-0361-4dea-a3b4-846b53cf17eb

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
478	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO				-1.174,88	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	2	213
	213	Transferências das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
	122 002	Salário Educação - QSE					
488	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA				-42.605,35	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	122 022	Créditos de compensação					
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
408	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-343.908,28	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	123 007	Fundeb 70%					
409	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-11.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	123 007	Fundeb 70%					
410	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-128.048,97	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
	123 007	Fundeb 70%					
412	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-24.687,56	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					12
	123 003	Fundeb 30%					
415	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-88.767,64	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					12
	123 003	Fundeb 30%					
417	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO				-10.918,99	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					12
	123 003	Fundeb 30%					
419	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-28.836,14	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					12
	123 007	Fundeb 70%					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

PÇ DOM LUIZ DE BRITO

10.192.441/0001-96

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: GILVAN SILVA BARRETO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validar/6c038c09-036d-4dea-a3b4-846b29c17eb>

DECRETO Nº 33 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1180

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
420	12.365.1210.2136.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-1.963,40	
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	012
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	123 007		Fundeb 70%			
477	12.365.1210.2136.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		-1.076,92	
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
	012		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

-2.644.554,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-1.211,34

-112.208,31

PREFEITO